



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 04/2023, DE SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A (EBC). (Inexigibilidade de Licitação 01/2023 - Processo Administrativo/CNJ n. 09879/2022).

CONTRATANTE: A UNIÃO, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede, inscrito no CNPJ nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração, **BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES**, RG n. 5***9 - COMAER/DF e CPF n. 084.***.***-09, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Diretoria-Geral n. 290, de 11 de outubro de 2022, e pela Portaria n. 108, de 31 de março de 2022, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010.

CONTRATADA: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 1, página 67, em 03 de dezembro de 2020, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos da Medida Provisória Nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 e do Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, por Delegação de Competência da Diretora de Administração, Finanças e Pessoas da EBC, pela Gerente Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.1xx.0xx /SSP- DF e, inscrita no CPF/MF sob o nº 7xx.2xx.6xx-53, residente e domiciliada em Brasília/DF, e, por Delegação de Competência dos atos da Presidência da EBC à Gerente de Negócios e Publicidade Legal, **ANA CAROLINA DA SILVA MACHADO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 3.0xx9xx9xx/SJII-RS e inscrita no CPF/MF sob o nº 8xx.9xx.3xx-15, residente e domiciliada em Brasília/DF, conforme Portaria-Presidente nº 082/2024.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo a retificação da Cláusula 5.1 referente ao valor global do contrato em epígrafe.

DA RETIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Retifica-se a Cláusula 5.1 do contrato 04/2023 da seguinte maneira:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. Fica estabelecido para o presente Contrato o valor global estimado de R\$ 27.878,40 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), para o período de sua vigência, indicado na Cláusula Nona.

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

*5.1. Fica estabelecido para o presente Contrato o valor **anual** estimado de **R\$ 27.878,40** (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), perfazendo o valor **global** de **R\$ 139.392,00** (cento e trinta e nove mil trezentos e noventa e dois reais) para o período de sua vigência, indicado na Cláusula Nona.*

Parágrafo único - A correção objeto deste aditivo tem amparo nos itens 7 e 15 do Termo de Referência.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à retificação permanece em **R\$ 27.878,40** (vinte e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), anual, e **R\$ 139.392,00** (cento e trinta e nove mil trezentos e noventa e dois reais), global, conforme planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	QTD/ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL	VALOR 5 ANOS
Matéria normal (editais, avisos, comunicados) em P/B a ser publicada no Caderno Classificados. Formato padrão: uma matéria = 10 cm (2 col x 5cm).	66	R\$ 422,40	R\$ 27.878,40	R\$ 139.392,00

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 33.91.39.91, Programa de Trabalho: 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único - A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**
Bruno César de Oliveira Lopes
Secretário de Administração

Pela **CONTRATADA**
Sonia Maria Alves de Medeiros
Gerente Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade
OS nº 473/2023

Ana Carolina da Silva Machado
Gerente de Negócios e Publicidade Legal
Port-Presi nº 082/2024/EBC



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA GAMA LIMA DE ARAÚJO, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 10/04/2024, às 14:01, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Alves de Medeiros, Usuário Externo**, em 10/04/2024, às 16:12, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina da Silva Machado, Usuário Externo**, em 11/04/2024, às 14:21, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 11/04/2024, às 14:28, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1821977** e o código CRC **3CC636D0**.